

PORTARIA-CD-FCP n.º 005/2024

Corrente (PI), 04 de março de 2024.

O **DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE** – FCP, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP), considerando as disposições do Regimento Interno desta IES,

RESOLVE:


Art. 1º - Tornar público o resultado do processo acadêmico requerendo dispensa de disciplinas no Curso de Bacharelado em Direito, para o Semestre Letivo 2024/1, conforme o quadro abaixo:

N.º PROCESSO	SOLICITANTE	DISCIPLINA	RESULTADO
2024022122361	Solange França da Silva	Português e Linguagem Jurídica	INDEFERIDO
2024022122367	Maurício Rigel Lacerda Duarte	Direito do Trabalho I	INDEFERIDO

Art. 2º - Informar que as disciplinas não foram dispensadas e não serão consignadas no histórico escolar dos alunos, devendo os mesmos continuarem a cursar as disciplinas em que estão matriculados no Curso de Bacharelado em Direito da FCP.

Publique-se e comunique-se.

Corrente, Estado do Piauí, 04 de março de 2024.


CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS
Diretor Acadêmico – FCP
Portaria-DG-FCP n.º 001/2024